

38ª Zona Eleitoral	93
45ª Zona Eleitoral	94
49ª Zona Eleitoral	94
68ª Zona Eleitoral	94
79ª Zona Eleitoral	98
80ª Zona Eleitoral	122
94ª Zona Eleitoral	123
102ª Zona Eleitoral	128
123ª Zona Eleitoral	130
124ª Zona Eleitoral	134
128ª Zona Eleitoral	136
132ª Zona Eleitoral	137
133ª Zona Eleitoral	138
135ª Zona Eleitoral	140
140ª Zona Eleitoral	141
144ª Zona Eleitoral	144
145ª Zona Eleitoral	150
147ª Zona Eleitoral	151
Índice de Advogados	151
Índice de Partes	153
Índice de Processos	159

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47/2024 - DG.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES nº 4/2023; CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução TRE/GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 24.0.000001020-7, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, com fulcro no art. 3º, IV, da Resolução TRE-GO n.º 346/2021, ao servidor efetivo ALISSON BARBOZA AZEVEDO, lotado na *Assistência de Sustentabilidade* da Diretoria-Geral, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA Nº 45/2024 - DG.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XXVI, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES nº 4/2023, CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000000742-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para a composição de Grupo de Trabalho responsável pelas tratativas e providências relacionadas à implantação do sistema JANUS neste Tribunal:

- I - Augusto Cesar de Castro Ovelar (STI);
- II - Ramon de Freitas Elias Campos (STI);
- III - Marcos Mamede Ventura (STI);
- IV - Paulo Henrique da Silva (STI);
- V - Dory Gonzaga Rodrigues (STI);
- VI - Rafael Didimo Santos (STI);
- VII- Cleyton Luiz de Melo Eufrásio (STI);
- VIII- Brayton Marques Santana (STI);
- IX- Melissa Vieira dos Santos Valente (titular - VPCRE);
- X- Rogério Otsubo de Paula (substituto - VPCRE);
- XI- Cláudia Eneida de Rezende Mikael (SJD);
- XII - Filomena Lopes Ferreira Antonelli (SJD);
- XIII - Luis Adriano Soares de Castro (SJD);
- XIV - Maria Lúcia Prado e Silva Gedda (SJD);
- XV - Rodrigo José Mendanha dos Reis (SJD);
- XVI - Gianricardo Afra Borges (053 ZGO);
- XVII - Tânio Batista de Oliveira (125 ZGO);
- XVIII - Vítor Carneiro Ramos (110 ZGO);
- XIX- Guilherme Batista Matias (ASEPA);
- XX- Paulo Henrique Moreira (ASEPA) e
- XXI - Wellyngton Broetto (ASEPA).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi
Diretor-Geral em substituição

PORTARIA Nº 42/2024 - DG.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e alterações posteriores; CONSIDERANDO o teor do Plano de Contratações da STIC 2024, em consonância com o Manual de Planejamento das Contratações de Soluções de TIC, regulamentado pela Portaria PRES nº 253 /2023;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES nº 4/2023;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 24.0.000003963-9,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a Coordenação do integrante demandante, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à manutenção da solução de videoconferência com gravação de áudio e vídeo (Plenário, Salas de Audiência - 1º e 2º graus e unidades administrativas):

- I - Weliton Pereira da Silva - Integrante Demandante;
- II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo e
- III - Marcílio Zaccarelli Bersaneti e Roberto César Rodrigues - Integrantes Técnicos.